



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO
Nº 270/2022 ORINUNDO DO PREGÃO ELETERONICO
031/2022 FIRMANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRASIL
NOVO E A EMPRESA POSTO TRADIÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Brasil Novo/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, Av Castelo Branco nº 821, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.887.850/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Brasil Novo, Sr. WEDER MAKES CARNEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 690.743.302-82, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa POSTO TRADIÇÃO LTDA, sediada Rodovia BR 230 Transamazônica, SN, KM 46 Sul Esquina com Avenida Pará, Cidade Nova na cidade de Brasil Novo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.129.928/0001-90, neste ato representada por MARCOS ROBERTO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 4957746 – PC/PA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.546.412-34, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 344, Brasil Novo - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de 100.000 litros de óleo diesel S10 para recuperação de 85 km da Vicinal 12 Ponto Inicial 3º 17'13.61"S; 52º29'25.87"O. Ponto Final 2º 56'8.87"S; 52º35'1.45"O, no município de Brasil Novo/PA, em atendimento ao Convênio nº 181/2022-SETRAN, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão do elemento de despesas (**33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**), **PROJETO DE ATIVIDADE 2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, nas dotações orçamentárias para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 270/2022, PE 31/2022, com fundamento no art. 65, §8 da lei 8.666/93, tendo como a seguinte dotação:

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Brasil Novo/PA, 25 de outubro de 2022.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO